



RESOLUÇÃO Nº 058/2025 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública a ser ofertado pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidenta do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 23065.006820/2025-12, Edital nº 025/2023-CAPEL, Ofício nº 2.568-FAED, Parecer nº 015/2025-PRPPG/DLTS, Parecer 007/2025-PRPTI, Parecer nº 020/2025-CSPPG, Resolução nº 042/2025-CONEP, Parecer nº 016/2025-CSOP e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública a ser ofertado pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso.

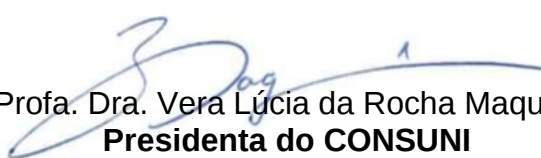
Art. 2º O curso terá carga horária total de 480 (quinhentos e quarenta) horas/aula, sendo ofertado na modalidade presencial e ensino a distância.

Art. 3º Serão oferecidas 180 (cento e oitenta) vagas nos Polos de Apoio Presencial de Barra do Bugres, Diamantino, Guarantã do Norte, Juara, Paranatinga e Porto Esperidião.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário em Cáceres/MT, 11 de novembro de 2025.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidenta do CONSUNI